



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterada pela Resolução n.º 6, de 22 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Documento avulso n.º 23068.076312/2018-42,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n.º 7, de 30 de maio de 2018, que recompôs o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na seguinte forma:

Excluir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Sandra Kretli da Silva	5308767	Membro	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais

Incluir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE**